

## Secretaria de Obras revitaliza avenida em Piabetá

A Secretaria de Obras realizou a revitalização da Avenida Caioaba, em Piabetá, no 6º distrito. Além do asfalto no dia 18 de junho em toda sua extensão, a rua recebeu também novas calçadas, canteiros, mesas e bancos de cimento.

Seu Jurandir de Carvalho, de 51 anos, há 35 mora em Piabetá, e disse estar muito feliz com a reforma na avenida. “Essa revitalização melhorou muito a qualidade de

vida, não apenas de nós moradores da rua, mas também de toda a população próxima, pois aqui dava muito rato e barata em decorrência do valão”, afirmou o morador.

Outro beneficiado é o comerciante Ramilson de Sá, de 26 anos e que há 5 é proprietário de uma loja na Caioaba. “Eu estou achando ótima essa revitalização, já que agora dá para os carros passarem, mais pessoas andam por aqui e o

movimento aumenta, é lucro para todos, tanto moradores quanto comerciantes”, explicou Ramilson.

O secretário de Obras Robson de Abreu explicou que a avenida tem ao todo 900 metros para serem revitalizados e que as obras não passarão desse mês. “Os moradores podem ficar despreocupados que até o final do mês de junho a Caioaba será um lugar bem melhor pra se viver”, disse o secretário.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**LEIS**
**LEI Nº 2166/2012.**
**EMENTA:**
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL.**

 A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PREFEITO do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Art.1.º**– Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, órgão que ficará vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

**Art.2.º** – A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção a Igualdade Racial terá as seguintes atribuições:

I – desenvolver políticas públicas de promoção de igualdade racial nas áreas de saúde, educação, habitação, cultura, trabalho, segurança pública e outras que necessitar da intervenção da Coordenadoria;

II – promover a igualdade e a proteção dos direitos das pessoas e grupos étnico-raciais afetados pela discriminação, preconceito e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.

III – articular, promover e estabelecer parcerias com os órgãos do governo e com sociedade civil para promover aos afirmativos na promoção da igualdade racial;

IV – elaborar e implementar políticas de acesso, inclusão e permanência no mercado de trabalho, desenvolvendo projetos para incentivar o empreendedorismo dos grupos assistidos pela Coordenadoria.

V – promover a realização de estudos técnicos e estatísticos visando à formação de um banco de dados sobre a situação da população assistida pela Coordenadoria.

**Art.3.º** – A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial poderá utilizar, no que couber, a estrutura técnica administrativa das Secretarias Municipais que compõem a estrutura do Poder Executivo Municipal, para implantar as políticas públicas em benefício dos grupos assistidos.

**Art.4.º** – Fica criado o cargo de provimento em Comissão, do Coordenador Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, Índice DA1, e de 03 cargos de provimento em Comissão, de Assessor Técnico, Índice DA3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art.5.º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento.

**Art.6.º** – Esta Lei será regulamentada por decreto no que couber.

**Art.7.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2012**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 2.783/2012**

Estabelece o cronograma de ações no Município de Magé, RJ., para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Portaria STN nº 231/2012 que estabeleceu como prazo máximo o dia 30/06/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro o seguinte cronograma de ações, a forma apresentada no Anexo I, parte integrante do presente.

**Art. 2º.** O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

**Art. 3º.** Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 e seguintes, deverá ser elaboradas obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, em 25 de junho de 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS**

Chefe de Gabinete

**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

Secretária de Governo

**LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA**

Secretária de Administração

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

Secretária de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

**EDIR INÁCIO DA SILVA**

Secretária de Fazenda

**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

Secretária de Planejamento

**LOURIVAL BENÍCIO CORREA FILHO**

Secretária de Transportes

**WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS**

Secretária de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretária de Obras

**ROBSON ROBERTO DE ABREU**

Secretária de Meio Ambiente

**CLÁUDIO FURTADO COSENTINO**

Secretária de Segurança Pública

**SAMUEL DIAS DIONÍZIO**

Secretária de Serviços Públicos

**CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO**

Secretária de Educação e Cultura

**SANDRA MARA DE SOUZA BRITO**

Secretária de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**ANDRÉ VINÍCIUS GOMES DA SILVA**

Secretária de Saúde

**RICARDO BAETA CIDADE**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretária de Manutenção Pública

**EDIVAR SOUZA TAVARES**

Secretária de Habitação e Urbanismo

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

**ALOÍSIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

**ANDERSON COZZOLINO**  
**PRESIDENTE**

 Leonardo Franco Pereira  
**1º Vice-Presidente**

 Sérgio Renato Pereira  
**2º Vice-Presidente**

 Werner Benites Saraiva da Fonseca  
**1º Secretário**

 Carlos da Silva Ferreira  
**2º Secretário**

 Amisterdan Santos Viana  
 Álvaro Alercar  
 Guilherme Marcatti  
 Genivaldo Ferreira Nogueira  
 José Carlos Prata  
 Leandro Hassen Dam Rodrigues  
 Rafael Santos de Souza  
 Paulo Roberto Portugal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ANEXO I - DECRETO 2783 DE 25 DE JUNHO DE 2012**

**Anexo I - Decreto 2783 de 25 de Junho de 2012**  
**CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**  
( Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 828 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012)

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência e a definição dos procedimentos.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Fazenda	-	-	-	-
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Fazenda	-	-	-	-
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	-	-	-	-
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	-	-	-	-
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluídas as provisões, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Departamento da estrutura organizacional e Contabilidade	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade/RH	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	31/12/2014	Administrador Geral	
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Realização de levantamento do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do Ente.	Relatório do arrolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Ente.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Patrimonio	01/01/2013	31/12/2013	Patrimônio	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro do ativo imobilizado e do ativo intangível, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e ativo intangível e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Patrimonio	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2013	Patrimônio	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	01/07/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	31/12/2014	Administrador Geral	

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização, exaustão;								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria de Controle Interno	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade/Patrimônio	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	01/07/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	31/12/2014	Administrador Geral	
<b>V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;</b>								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Realização de levantamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	Relatório do arrolamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Patrimônio	-	-	-	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos ativos de infraestrutura, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Patrimônio	-	-	-	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da reavaliação e do ajustes ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	-	-	-	
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão de ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão, dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	-	-	-	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	-	-	-	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	-	-	-	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	-	-	-	
<b>VI - Implementação do sistema de custos;</b>								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	01/01/2013	31/12/2014	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2014	Secretaria de Controle Interno	
Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados).	Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos.	01/01/2013	31/12/2014	Diretorias de Contabilidade e Orçamento	01/01/2013	31/12/2014	Contabilidade / Orçamento	

Análise e levantamentos e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia.	01/01/2013	31/12/2014	Diretorias de Contabilidade e Orçamento	01/01/2013	31/12/2014	Contabilidade / Orçamento	
Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	01/01/2013	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2014	Contabilidade / Orçamento	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	• Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. • Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2014	Contabilidade / Orçamento	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	01/07/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	31/12/2014	Administrador Geral	
<b>VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;</b>								
				<b>PODER EXECUTIVO</b>			<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Produto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Conclusão</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Conclusão</b>	<b>Responsável</b>	
<b>Estudo e Procedimentos Contábeis</b>								
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão,	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade	
Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade	
Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de crítica dos dados.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade	
Análise, levantamento e definição de nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP.	PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	• Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. • Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2013	Contabilidade	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	01/07/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	31/12/2014	Administrador Geral	
<b>VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>								
				<b>PODER EXECUTIVO</b>			<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Produto</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Conclusão</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Conclusão</b>	<b>Responsável</b>	
<b>Estudo e Adequação</b>								
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como: Investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e almoxarifado.	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Diretoria de Contabilidade	01/01/2013	31/12/2014	Contabilidade	
<b>Adequação</b>								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	• Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. • Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	31/12/2014	Contabilidade	
<b>Avaliação</b>								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2013	31/12/2013	Secretaria Municipal de Controle Interno	01/01/2013	01/07/2013	Secretaria de Controle Interno	
<b>Implementação</b>								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Diretoria de Contabilidade	01/01/2014	31/12/2014	Administração Geral	

**DECRETO Nº 2.784 / 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.141 de 30/11/2011;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte "B", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 2.603.193,42 (Dois milhões seiscentos e três mil cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 2.603.193,42 (Dois milhões seiscentos e três mil cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundação Educacional e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 26 de junho de 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.784 de 26/06/2012 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
Prefeitura Municipal de Magé				
23.695.0010-2.078	860	3.3.90.39.00	110	180.000,00
04.122.0012-2.004	002	3.1.90.11.01	100	223.633,23
04.122.0012-2.006	010	3.1.90.11.01	100	72.000,00
04.122.0012-2.009	020	3.1.90.11.01	100	78.000,00
04.124.0016-2.011	029	3.1.90.11.01	100	30.200,00
04.122.0013-2.013	038	3.1.90.09.00	100	5.000,00
04.122.0013-2.013	039	3.1.90.11.01	100	106.259,88
06.182.0020-2.019	061	3.1.90.11.01	100	91.162,50
15.122.0006-2.107	065	3.1.90.11.01	100	570.300,00
04.121.0017-2.022	099	3.1.90.11.01	100	305.000,00
04.122.0015-2.026	120	3.1.90.11.01	100	393.100,00
04.122.0025-2.074	163	3.1.90.11.01	100	47.500,00
23.695.0031-2.076	180	3.1.90.11.01	100	35.100,00
04.122.0007-2.079	191	3.1.90.11.01	100	33.854,66
15.452.0061-2.117	395	3.1.90.11.01	100	144.775,98
26.782.0020-2.123	403	3.1.90.11.01	100	95.581,00
16.122.0084-2.121	422	3.1.90.11.01	100	42.000,00
04.121.0085-2.122	433	3.1.90.11.01	100	10.600,00
11.122.0012-2.136	440	3.1.90.11.01	100	64.298,67
08.122.0003-2.045	332	3.1.90.11.01	100	74.827,50
<b>TOTAL</b>				<b>2.603.193,42</b>

ANEXO I - DECRETO Nº 2.784 de 26/06/2012 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
Prefeitura Municipal de Magé				
23.695.0010-2.070	860	3.3.90.39.00	110	180.000,00
15.452.0018-2.027	150	3.3.90.39.00	100	2.123.193,42
15.452.0020-2.017	806	3.3.90.39.00	100	300.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>2.603.193,42</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.nj.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIANº. 427/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2588, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A):**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2588**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 427 /2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 428/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **ROSEMERE FERREIRA SEMEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2628**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ROSEMERE FERREIRA SEMEDO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSEMERE FERREIRA SEMEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2628**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 428/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 429/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **GRAZIELLE GANDA BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2579**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GRAZIELLE GANDA BARBOSA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GRAZIELLE GANDA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula **T-2579**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 429/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 430/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2537, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2537, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 430/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 431/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GIANNE DO NASCIMENTO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2549, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GIANNE DO NASCIMENTO FERREIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GIANNE DO NASCIMENTO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2549, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 431/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 432/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ROGERIA FERREIRA RANGEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2546, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROGERIA FERREIRA RANGEL**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROGERIA FERREIRA RANGEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, Matrícula T-2546, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 432/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 433/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **JAILDA FERNANDES MARTINS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2640, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JAILDA FERNANDES MARTINS DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JAILDA FERNANDES MARTINS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2640, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 433/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 434/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **RICARDO LUIZ SOARES AGUILAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2637, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RICARDO LUIZ SOARES AGUILAR**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RICARDO LUIZ SOARES AGUILAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2637, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 434/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 436/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOSE LUIZ DANIEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2531, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): JOSE LUIZ DANIEL**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE LUIZ DANIEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2531, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 436/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**PORTARIA Nº. 437/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ADRIANO COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2543, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): ADRIANO COSTA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANO COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2543, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 437/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**PORTARIA Nº. 438/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CARMEN CECILIA TOLENTINO COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2560, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): CARMEN CECILIA TOLENTINO COELHO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARMEN CECILIA TOLENTINO COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2560, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 438/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**PORTARIA Nº. 439/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARCIA DO SOCORRO DONATO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2599, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): MARCIA DO SOCORRO DONATO DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIA DO SOCORRO DONATO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2599, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 439 /2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**PORTARIA Nº. 440/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **DIOGO BRAGA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2618, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): DIOGO BRAGA GOMES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIOGO BRAGA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2618, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 440/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**PORTARIA Nº. 441/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **RUBENS DA SILVA DE FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2609, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**
**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): RUBENS DA SILVA DE FREITAS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RUBENS DA SILVA DE FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2609, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 441/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**
**ROBSON PEREIRA DE MELLO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**



**PORTARIA Nº. 442/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2643, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2643, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 442/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 444/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **GLAUCIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-2586, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GLAUCIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLAUCIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-2586, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 444/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 445/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **IRACEMA MARIA DE LIMA LOPES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2572, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): IRACEMA MARIA DE LIMA LOPES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IRACEMA MARIA DE LIMA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2572, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 445/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 446/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS FERREIRA DE SOUSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2532, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS FERREIRA DE SOUSA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS FERREIRA DE SOUSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2532, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 446/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 447/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **BRUNA FELIPE AMARO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2610, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BRUNA FELIPE AMARO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNA FELIPE AMARO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2610, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 447/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 448/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ADELSON LUCAS DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2612, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADEILSON LUCAS DOS SANTOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADEILSON LUCAS DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2612**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.448/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 449/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARCELA LUCIANO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2573**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCELA LUCIANO DOS SANTOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELA LUCIANO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2573**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.449/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 450/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **WALACE DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2564**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): WALACE DA CONCEIÇÃO AGUIAR**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WALACE DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2564**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 450/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 451/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CONCEIÇÃO DUARTE**, em decorrência de aprovação em

Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2626**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CONCEIÇÃO DUARTE**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO DUARTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2626**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.451/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 452/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2621**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCIO DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2621**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.452/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 453/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FABIO SAMPAIO DE MORAIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2583**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO SAMPAIO DE MORAIS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO SAMPAIO DE MORAIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2583**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.453/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 454/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **ROBERTA MEDEIROS TISCATE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2636, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROBERTA MEDEIROS TISCATE**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA MEDEIROS TISCATE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2636, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.454/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 455/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **ADRIANA THOMAZ PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2632, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA THOMAZ PEREIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA THOMAZ PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2632, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 455/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 456/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **LEILA VIEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2627, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LEILA VIEIRA DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEILA VIEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2627, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 456/2012, em decorrência de aprovação

em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 457/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Sr. **GUTEMBERG ANTONIO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Habitação, Matrícula T-2591, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GUTEMBERG ANTONIO DO NASCIMENTO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GUTEMBERG ANTONIO DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Habitação, Matrícula T-2591, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 457/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 458/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Sr. **FERNANDO SOUZA DE CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Matrícula T-2597, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FERNANDO SOUZA DE CAMPOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDO SOUZA DE CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Matrícula T-2597, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 458/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 459/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRA SILVA DE ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-2584, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALESSANDRA SILVA DE ABREU**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA SILVA DE ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-2584, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 459/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 460/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **FLAVIA DE SOUZA MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2540, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FLAVIA DE SOUZA MORAES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIA DE SOUZA MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2540, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 460/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 461/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula T-2594, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula T-2594, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 461/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 462/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **SONIA ROZIANE DA COSTA OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2634, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SONIA ROZIANE DA COSTA OLIVEIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SONIA ROZIANE DA COSTA OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2634, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 462/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 463/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **VALERIA OLIVEIRA CARNEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2577, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VALERIA OLIVEIRA CARNEIRO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALERIA OLIVEIRA CARNEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2577, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 463/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 464/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **EDMILSON DOS SANTOS ALEXANDRE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2533, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): EDMILSON DOS SANTOS ALEXANDRE**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDMILSON DOS SANTOS ALEXANDRE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2533, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 464/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 465/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ADRIANA DO AMOR DIVINO MEIRELLES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2536, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA DO AMOR DIVINO MEIRELLES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DO AMOR DIVINO MEIRELLES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2536, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 465/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 466/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MILENE GONÇALVES MATTIA MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2601, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MILENE GONÇALVES MATTIA MORAES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MILENE GONÇALVES MATTIA MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2601, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 466/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 467/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **DAVI MARTINS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2772, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DAVI MARTINS DE SOUZA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAVI MARTINS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2772, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 467/2012, em decorrência de aprovação em Concurso

Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 468/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **RAILANE DE ALMEIDA COELHO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2569, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RAILANE DE ALMEIDA COELHO DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAILANE DE ALMEIDA COELHO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2569, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 468/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 469/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **PABLO TEIXEIRA BONIFÁCIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2580, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PABLO TEIXEIRA BONIFACIO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PABLO TEIXEIRA BONIFÁCIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula T-2580, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 469/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIANº. 470/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e Incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **REJANE BATISTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2587, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): REJANE BATISTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REJANE BATISTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2587, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 470/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 471/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARIA DA GLORIA DE JESUS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2581, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA DA GLORIA DE JESUS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA DE JESUS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula T-2581, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 471/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 472/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **BIANCA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2555, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BIANCA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BIANCA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2555, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 472/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 473/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,*

*estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ELISABETH MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2625, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELISABETH MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISABETH MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2625, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 473/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 474/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **SANDRA TORRES DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2638, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SANDRA TORRES DE ARAUJO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRA TORRES DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2638, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 474/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 475/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ALEXANDRE GUIMARÃES ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2554, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALEXANDRE GUIMARÃES ALVES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE GUIMARÃES ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2554, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 475/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 476/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NEVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Matrícula T-2596, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NEVES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Matrícula T-2596, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 476/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 477/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JEFERSON EDMUNDO LEAL VASQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2556, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JEFERSON EDMUNDO LEAL VASQUES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEFERSON EDMUNDO LEAL VASQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2556, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 477/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 478/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ELIANA BARTHA BRAGA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula T-2566, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ELIANA BARTHA BRAGA RIBEIRO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIANA BARTHA BRAGA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula T-2566, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº

478/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 479/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ELIANE SANTIAGO RABELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2642, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ELIANE SANTIAGO RABELLO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIANE SANTIAGO RABELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2642, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 479/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 480/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JONATAS BISPO DOS ANJOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2624, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JONATAS BISPO DOS ANJOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JONATAS BISPO DOS ANJOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2624, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 480/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 481/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **MARIA DE FATIMA FURRIEL DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2629, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA DE FATIMA FURRIEL DE ARAUJO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA FURRIEL DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2629, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 481/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 482/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **RITA DE CASSIA TOLEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Habitação, Matrícula T-2592, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RITA DE CASSIA TOLEDO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA TOLEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Habitação, Matrícula T-2592, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 482/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 483/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **JOSELAINE BARROS DA CRUZ RABELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2551, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSELAINE BARROS DA CRUZ RABELLO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSELAINE BARROS DA CRUZ RABELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2551, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 483/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 484/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2631, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2631, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 484/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 485/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOSE CARLOS OLIVEIRA NERES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2614, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSE CARLOS OLIVEIRA NERES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE CARLOS OLIVEIRA NERES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2614, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 485/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 486/2012.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **RENATO DOS SANTOS CORREA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2606, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RENATO DOS SANTOS CORREA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATO DOS SANTOS CORREA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2606, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 486/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**



**PORTARIA Nº. 487/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GEORGE HUDSON BASTOS DA COSTA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2545, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GEORGE HUDSON BASTOS DA COSTA FERREIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GEORGE HUDSON BASTOS DA COSTA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2545, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 487/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 488/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ISABELA SILVEIRA DE PAIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2544, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ISABELA SILVEIRA DE PAIVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABELA SILVEIRA DE PAIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2544, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 488/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 489/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **REJANE EDUARDO SOBRINHO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2561, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): REJANE EDUARDO SOBRINHO GOMES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REJANE EDUARDO SOBRINHO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2561, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº

489/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 490/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ANA LUCIA MACENA DE MATTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2635, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA LUCIA MACENA DE MATTOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA LUCIA MACENA DE MATTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2635, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 490 /2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 491/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCOS PAULO LAIA PIANURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2598, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCOS PAULO LAIA PIANURA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS PAULO LAIA PIANURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2598, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 491/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 492/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **TATIANA DA SILVA AROUCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2547, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TATIANA DA SILVA AROUCHA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANA DA SILVA AROUCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2547, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 492/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 493/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Sr. **ANDERSON AVELINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2611, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDERSON AVELINO DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDERSON AVELINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2611, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 493/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 497/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **TATIANA CAVALCANTE SALUSTIANO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula T-2595, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TATIANA CAVALCANTE SALUSTIANO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANA CAVALCANTE SALUSTIANO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula T-2595, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 497/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 498/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **JACIRA ROSAS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2641, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JACIRA ROSAS DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JACIRA ROSAS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2641, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 498/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 499/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. **CASSIA CRISTINA GOUVEIA ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2600, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CASSIA CRISTINA GOUVEIA ANDRADE**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CASSIA CRISTINA GOUVEIA ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2600, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 499/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 500/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **DIEGO ELIAS AVELINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2622, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DIEGO ELIAS AVELINO DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO ELIAS AVELINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2622, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 500/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 501/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **SERGIO EWERTON DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2538, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): SERGIO EWERTON DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SERGIO EWERTON DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2538, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 501/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 502/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **LUCIANA PEREIRA CAETANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2552, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANA PEREIRA CAETANO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA PEREIRA CAETANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2552, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 502/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 503/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CLEIDE DA SILVA CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T-2589, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLEIDE DA SILVA CAMPOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLEIDE DA SILVA CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T-2589, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 503/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 504/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2603, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2603, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 504 /2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIANº. 505/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **HERIKA BEATRYS FIGUEIRA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-2585, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HERIKA BEATRYS FIGUEIRA LIMA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HERIKA BEATRYS FIGUEIRA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Matrícula T-2585, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 505/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 506/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2568, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2568, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 506/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 507/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **JOÃO LUCIO RODRIGUES VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2542, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOÃO LUCIO RODRIGUES VIEIRA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOÃO LUCIO RODRIGUES VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2542, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 507/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 508/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **SANDRO DE SOUZA CASSIMIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2615, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SANDRO DE SOUZA CASSIMIRO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRO DE SOUZA CASSIMIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2615, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 508/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 509/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCELO RODRIGUES CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2558, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCELO RODRIGUES CAMPOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO RODRIGUES CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2558, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 509/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 510/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **EUSENIR BASTOS PIRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula T-2593, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): EUSENIR BASTOS PIRES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EUSENIR BASTOS PIRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula T-2593, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 510/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 511/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **KARINE DOS SANTOS MOTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2571, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): KARINE DOS SANTOS MOTA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KARINE DOS SANTOS MOTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2571, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 511/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 512/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **KELANY DOS SANTOS MOTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2553, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): KELANY DOS SANTOS MOTA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KELANY DOS SANTOS MOTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2553, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 512/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 513/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2539, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2539, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 513/2012,

em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 514/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FABIO NERY DE BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2541, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO NERY DE BARROS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO NERY DE BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2541, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 514/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 515/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **LUCIANA GAMA FELIX**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2623, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANA GAMA FELIX**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA GAMA FELIX**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2623, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 515/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 516/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ELISETE DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2582, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELISETE DE SOUZA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISETE DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula T-2582, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 516/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 517/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **THAIS DA SILVA E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2604, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): THAIS DA SILVA E SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAIS DA SILVA E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2604, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 517/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 518/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CECILIA SAGRILLO BARRETO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2633, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CECILIA SAGRILLO BARRETO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CECILIA SAGRILLO BARRETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2633, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 518/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 519/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **REGINA CELIA DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2562, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): REGINA CELIA DE ANDRADE**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGINA CELIA DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2562, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 519/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 520/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCOS VINICIUS MARQUES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2620, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCOS VINICIUS MARQUES DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS MARQUES DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2620, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 520/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIANº. 522/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **GRACIELA XAVIER DA SILVA VERNEC**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2630, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GRACIELA XAVIER DA SILVA VERNEC**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GRACIELA XAVIER DA SILVA VERNEC**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2630, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 522/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 523/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **VANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2639, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): VANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2639, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 523/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 524/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **IVALDO LOPES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2616, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EVALDO LOPES DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EVALDO LOPES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2616, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 524/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 525/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO ROSA MARINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2619, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LEONARDO ROSA MARINS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO ROSA MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2619, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 525/2012, em decorrência de aprovação em Concurso

Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 526/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2530, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2530, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 526 /2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 527/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ALINE VAZ LEOCORNYL LOLE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2559, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE VAZ LEOCORNYL LOLE**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE VAZ LEOCORNYL LOLE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2559, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 527/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 716/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **THIARA DE FREITAS BORGES SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO REUMATOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2846, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): THIARA DE FREITAS BORGES SANTANA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIARA DE FREITAS BORGES SANTANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO REUMATOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2846**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº716/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 717/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CATIA REGINA ROSAS MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2847**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CATIA REGINA ROSAS MARTINS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CATIA REGINA ROSAS MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2847**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº717/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 718/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ANA PAULA NUNES CARNEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2848**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA PAULA NUNES CARNEIRO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA NUNES CARNEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2848**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº718/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 719/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **ALESSANDRO DE OLIVEIRA RESENDE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2849**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALESSANDRO DE OLIVEIRA RESENDE.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO DE OLIVEIRA RESENDE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2849**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº719/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 720/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **BIANCA DE AZEVEDO LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICOLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2850**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BIANCA DE AZEVEDO LIMA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BIANCA DE AZEVEDO LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2850**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº720/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 721/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **VANESSA DE ARAUJO XISTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICOLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social Matrícula **T-2851**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA DE ARAUJO XISTO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA DE ARAUJO XISTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula **T-2851**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº721/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**



**PORTARIA Nº. 722/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **SUELLEN DA SILVA CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PSICOLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social Matrícula T-2852, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): SUELLEN DA SILVA CARVALHO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELLEN DA SILVA CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula T-2852, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 722/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 723/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LUIZ CARLOS VIEIRA MACHADO ROLLEMBERG**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICO UROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2853, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUIZ CARLOS VIEIRA MACHADO ROLLEMBERG.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS VIEIRA MACHADO ROLLEMBERG**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO UROLOGIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2853, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 723/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 725/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **FELIPE EDUARDO GARCIA REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENDODONDISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2855, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FELIPE EDUARDO GARCIA REIS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELIPE EDUARDO GARCIA REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENDODONDISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2855, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 725/2012, em decorrência de aprovação

em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 726/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **RAFAELA MOCARZEL GOLIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROCURADOR I**, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula T-2856, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RAFAELA MOCARZEL GOLIM.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAELA MOCARZEL GOLIM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR I**, da Procuradoria Geral do Município, Matrícula T-2856, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 726/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 728/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **ISABEL FAILACE DE MARIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTOLOGO**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2858, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ISABEL FAILACE DE MARIO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABEL FAILACE DE MARIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2858, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 728/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 729/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **FLAVIA FERNANDES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO GASTROENTEROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2859, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FLAVIA FERNANDES PEREIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIA FERNANDES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO GASTROENTEROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2859, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº729/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 730/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **CELMIR DE OLIVEIRA VILAÇA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO NEUROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2860, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CELMIR DE OLIVEIRA VILAÇA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CELMIR DE OLIVEIRA VILAÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO NEUROLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2860, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº730/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 731/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **JONATHAN RIBEIRO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **BUCO-MAXILO-FACIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2861, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JONATHAN RIBEIRO DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JONATHAN RIBEIRO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **BUCO-MAXILO-FACIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2861, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº731/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 732/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **DIONNE DE ALMEIDA STOLARCZUK**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO DERMATOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2862, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DIONNE DE ALMEIDA STOLARCZUK.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIONNE DE ALMEIDA STOLARCZUK**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO DERMATOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2862, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº732/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 733/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **ANA KARLA DA COSTA BUCZYNSKI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ODONTOPEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2863, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA KARLA DA COSTA BUCZYNSKI.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA KARLA DA COSTA BUCZYNSKI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ODONTOPEDIATRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2863, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº733/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 734/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **JESSICA LINS BONFATTI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO PROCTOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2864, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JESSICA LINS BONFATTI.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JESSICA LINS BONFATTI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO PROCTOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2864, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº734/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 735/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>te</sup>. **VANESSA MESSIAS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **BIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2865**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): VANESSA MESSIAS SILVA**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA MESSIAS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **BIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2865**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 735/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 736/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>te</sup>. **POLIANA NETO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2866**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): POLIANA NETO DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **POLIANA NETO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2866**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 736/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 737/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>te</sup>. **CRISTIANA MOURA CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social Matrícula **T-2867**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CRISTIANA MOURA CARVALHO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANA MOURA CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula **T-2867**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 737/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 738/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>te</sup>. **MONICA DA CONCEIÇÃO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **CONTADOR**, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Matrícula **T-2868**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MONICA DA CONCEIÇÃO SILVA**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MONICA DA CONCEIÇÃO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Matrícula **T-2868**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 738/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 739/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>te</sup>. **MILAYNE PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultural Matrícula **T-2869**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MILAYNE PEREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultural, Matrícula **T-2869**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 739/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 740/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr<sup>te</sup>. **CHRISTINE JUNQUEIRA DO AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2871**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CHRISTINE JUNQUEIRA DO AMARAL**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CHRISTINE JUNQUEIRA DO AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2871, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 740/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 741/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultural Matrícula T-2870, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultural, Matrícula T-2870, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 741/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 742/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LIVIA HELENA PINTO DE AMORIM SOBRINHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2872, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LIVIA HELENA PINTO DE AMORIM**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIVIA HELENA PINTO DE AMORIM SOBRINHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2872, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 742/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 743/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO PEDIATRA I**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2873, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL REZENDE DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO PEDIATRA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2873, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 743/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 744/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **AMANDA CAMPOS FRANCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultural Matrícula T-2874, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AMANDA CAMPOS FRANCO.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AMANDA CAMPOS FRANCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2874, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 744/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 745/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **EDUARDO JUNIOR PEÇANHA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2875, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): EDUARDO JUNIOR PEÇANHA DE SOUZA**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDUARDO JUNIOR PEÇANHA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2875, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 745/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 746/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **PAULO CESAR PORTES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2876, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PAULO CESAR PORTES**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO CESAR PORTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2876, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 746/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 747/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **MARIA CANDIDA DOS REIS MELO PIMENTEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **Assistente Social**, da Secretaria Municipal de Saúde T-2877, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA CANDIDA DOS REIS MELO PIMENTEL.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA CANDIDA DOS REIS MELO PIMENTEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2877, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 747/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 748/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultural Matrícula T-2878, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2878, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 748/2012, em decorrência de

aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 749/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **FABIO ARAUJO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ADMINISTRADOR I**, da Secretaria Municipal de Administração Matrícula T-2879, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO ARAUJO DOS SANTOS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO ARAUJO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR I**, da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula T-2879, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 749/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 750/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **MARCELE FRANÇA BARRETO CÔRTEZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2880, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCELE FRANÇA BARRETO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELE FRANÇA BARRETO CÔRTEZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO RADIOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2880, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 750/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 751/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª **VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2881, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS.**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2881, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 751/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 752/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **DANIELE GASPARI FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2882, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANIELE GASPARI FERNANDES**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE GASPARI FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2882, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 752/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 753/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **SUMARY ARAUJO ZUMPANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, T-2883, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUMARY ARAUJO ZUMPANO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUMARY ARAUJO ZUMPANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2883, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 753/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 754/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **JOZENILDO TERTO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ADMINISTRADOR I**, da Secretaria Municipal de Fazenda Matrícula T-2884, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOZENILDO TERTO DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOZENILDO TERTO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR I**, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula T-2884, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 754/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 755/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **RONALDO FLAVIO ARRISCADO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2885, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RONALDO FLAVIO ARRISCADO DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RONALDO FLAVIO ARRISCADO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2885, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 755/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 756/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **ANTONIO CARLOS MIRON DA SILVA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2886, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANTONIO CARLOS MIRON DA SILVA JUNIOR.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS MIRON DA SILVA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2886, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 756/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 757/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GELAINE CERQUEIRA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2887, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GELAINE CERQUEIRA DE SOUZA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GELAINE CERQUEIRA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2887, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 757/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 758/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, T-2888, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2888, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 758/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 759/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **FABIO LEAL CAMPOS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2889, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO LEAL CAMPOS SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO LEAL CAMPOS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2889, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 759/2012, em decorrência de aprovação

em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 760/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr., **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS HENRIQUES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2890, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PEDRO HENRIQUE DE FREITAS HENRIQUES**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS HENRIQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2890, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 760/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 761/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª. **CINTIA GOMES DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2891, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CINTIA GOMES DO NASCIMENTO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTIA GOMES DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2891, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 761/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 762/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **CAROLINA FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, T-2892, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAROLINA FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINA FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2892**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº762/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 763/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srº. **MARIA CECILIA DE ABREU BRITO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2893**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA CECILIA DE ABREU BRITO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA CECILIA DE ABREU BRITO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2893**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº763/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 764/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srº. **ERICA FERREIRA BRAGA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **Assistente Social I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **T-2894**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ERICA FERREIRA BRAGA DO NASCIMENTO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ERICA FERREIRA BRAGA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **Assistente Social I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2894**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº764/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 765/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srº. **SIMONE SANTANA DE ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2895**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SIMONE SANTANA DE ASSIS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIMONE SANTANA DE ASSIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2895**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº765/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 766/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srº. **SALETE DA SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2896**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SALETE DA SILVA PEREIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SALETE DA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2896**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº766/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 767/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **JANINE ROCHA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2897**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JANINE ROCHA NASCIMENTO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JANINE ROCHA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2897**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº767/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**



**PORTARIA Nº. 768/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr<sup>a</sup>. **STEPHANIE DOS SANTOS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2898, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): STEPHANIE DOS SANTOS MOREIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **STEPHANIE DOS SANTOS MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2898, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº768/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 769/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr<sup>a</sup>. **DEBORAH VICTORIA ASSUNÇÃO DA SILVA CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2899, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DEBORAH VICTORIA ASSUNÇÃO DA SILVA CAMPOS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORAH VICTORIA ASSUNÇÃO DA SILVA CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2899, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº769/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 770/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2900, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2900, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº770/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 771/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA GOUVEA DE CERQUEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2901, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FERNANDA GOUVEA DE CERQUEIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA GOUVEA DE CERQUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2901, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº771/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 772/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr<sup>a</sup>. **LAENI DE CASTRO SILVA LAMONICA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2902, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LAENI DE CASTRO SILVA LAMONICA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAENI DE CASTRO SILVA LAMONICA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2902, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº772/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 773/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr<sup>a</sup>. **ALESSANDRA TATIANA AZEVEDO DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2903, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALESSANDRA TATIANA AZEVEDO DE ALMEIDA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA TATIANA AZEVEDO DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2903**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº773/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 774/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr.ª **SULIANE SUDANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2904**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SULIANE SUDANO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SULIANE SUDANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2904**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº774/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 775/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr.ª **DEBORA GUEDES DOS ANJOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2905**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DEBORA GUEDES DOS ANJOS.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORA GUEDES DOS ANJOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2905**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº775/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 776/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr.ª **DAVINNI DA SILVA MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2906**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DAVINNI DA SILVA MACEDO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAVINNI DA SILVA MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2906**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº776/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 777/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr.ª **SIMONE FRANCINY DOS SANTOS BELMIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2907**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SIMONE FRANCINY DOS SANTOS BELMIRO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIMONE FRANCINY DOS SANTOS BELMIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2907**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº777/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 778/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr.ª **BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL I**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula **T-2908**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL I**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2908**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº778/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 779/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA MAIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL I**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2909**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA MAIA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL I**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2909**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 779/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 780/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **PATRICIA DE AGUIAR LEAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2910**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PATRICIA DE AGUIAR LEAL.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA DE AGUIAR LEAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2910**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 780/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 781/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr. **ISABEL CRISTINA MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2911**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ISABEL CRISTINA MARQUES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2911**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 781/2012, em decorrência de aprovação

em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 782/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCELLA DA SILVA E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2912**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCELLA DA SILVA E SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELLA DA SILVA E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2912**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 782/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 783/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LUCIANA GOMES GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2913**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANA GOMES GONÇALVES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA GOMES GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2913**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 783/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 784/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LUCIANA DE SOUZA MAIA VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2914**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUCIANA DE SOUZA MAIA VIEIRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA DE SOUZA MAIA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2914, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº784/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 785/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª **MICHELY CORREA DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2915, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MICHELY CORREA DE CASTRO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELY CORREA DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2915, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº785/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 786/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **SEVERINA DE FATIMA DE ALMEIDA MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2916, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SEVERINA DE FATIMA DE ALMEIDA MUNIZ.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SEVERINA DE FATIMA DE ALMEIDA MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2916, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº786/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 787/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª **ELAINE GONÇALVES PEIXOTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2917, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELAINE GONÇALVES PEIXOTO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE GONÇALVES PEIXOTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2917, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº787/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 788/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **SARA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2918, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SARA CRISTINA SANTOS DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SARA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2918, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº788/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 789/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2919, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUSA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2919, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº789/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 790/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Sr. GISELE FARIA NUNES JUNIOR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula T-2920, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GISELE FARIA NUNES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) GISELE FARIA NUNES, toma posse no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-2920, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº790/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 791/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Sr. RICARDO DE ALMEIDA PIMENTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2921, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RICARDO DE ALMEIDA PIMENTA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RICARDO DE ALMEIDA PIMENTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO SANITARISTA I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2921, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº791/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 792/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª CLAUDETE DOS SANTOS CAETANO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2922, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLAUDETE DOS SANTOS CAETANO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) CLAUDETE DOS SANTOS CAETANO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2922, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº792/2012, em decorrência de

aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 793/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª THAIS DA PENHA QUEIROZ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2923, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): THAIS DA PENHA QUEIROZ.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) THAIS DA PENHA QUEIROZ, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2923, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº793/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 794/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª ELAINE CRISTINA FRANCELINO BEZERRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2924, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ELAINE CRISTINA FRANCELINO BEZERRA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA FRANCELINO BEZERRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2924, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº794/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**PORTARIA Nº. 795/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª VANIELE TEMOTEO QUIRINO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2925, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANIELE TEMOTEO QUIRINO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANIELE TEMOTEO QUIRINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2925, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº795/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 796/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **CARLA BONFIM AGUIAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2926, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLA BONFIM AGUIAR.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA BONFIM AGUIAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2926, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº796/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 797/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **SHEILA CONCEIÇÃO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2927, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SHEILA CONCEIÇÃO DA SILVA.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHEILA CONCEIÇÃO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2927, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº797/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 798/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **KARINE DA SILVA CARVALHO PAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2928, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): KARINE DA SILVA CARVALHO PAES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KARINE DA SILVA CARVALHO PAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2928, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº798/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 799/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr.º **VINICIUS DA SILVA TAUMATURGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2929, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VINICIUS DA SILVA TAUMATURGO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VINICIUS DA SILVA TAUMATURGO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2929, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº799/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 800/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **CAROLINE DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2930, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAROLINE DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINE DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2930, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº800/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 801/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr **CARLOS EDUARDO GIGLIO FRANCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **CONTADOR I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2931, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO GIGLIO FRANCO.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO GIGLIO FRANCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **CONTADOR I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2931, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº801/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 802/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr **JOSENILDO DO NASCIMENTO ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2932, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JOSENILDO DO NASCIMENTO ANDRADE.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSENILDO DO NASCIMENTO ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2932, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº802/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 803/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **MICHELLE DE MELO QUEIROZ PAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2933, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MICHELLE DE MELO QUEIROZ.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE DE MELO QUEIROZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-2933, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria

nº803/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 804/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª **ELAINE CRISTINA BORBA RUSENHACK**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2934, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ELAINE CRISTINA BORBA RUSENHACK.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA BORBA RUSENHACK**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2934, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº804/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 805/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **KARLA CRISTIANE BALDI MINCARELLI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2935, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): KARLA CRISTIANE BALDI MINCARELLI.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KARLA CRISTIANE BALDI MINCARELLI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2935, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº805/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 806/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,  
*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*  
*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*  
*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **IZADORA MOLÁS ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2936, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): IZADORA MOLÁS ALVES.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IZADORA MOLÁS ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2936, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº806/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 807/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª **ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2937, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2937, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº807/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 809/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.(a). **MONALIZA ALVES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2939, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MONALIZA ALVES DE SOUZA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MONALIZA ALVES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2939, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº809/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 848/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.(a). **AIDA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2975, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AIDA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AIDA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2975, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº848/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 922/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Srª. **ROBERTA KELLY LOPES RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3041, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ROBERTA KELLY LOPES RAMOS.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA KELLY LOPES RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3041, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº922/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 930/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Srª. **RAQUEL COUTINHO FERREIRA DA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3042, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAQUEL COUTINHO FERREIRA DA CRUZ.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL COUTINHO FERREIRA DA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3042, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº930/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº. 944/2012.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a lotação da servidora **ARTHELINA DOS SANTOS**, matrícula T-1826, constante da Portaria n.618/2012, onde se lê Secretaria Municipal de Serviços Públicos, leia-se SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

**ROBSON PEREIRA DE MELLO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 945/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25.869/2011 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO BASTOS**, matrícula T-0513 – Professor II-B da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2000/2010, a partir de 02 de julho de 2012 e término em 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 613/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 71 e 128 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº.088/DPAT/2012, protocolado sob o nº.17.074/12.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos relatados pela Diretoria de Patrimônio referente ao sinistro ocorrido no ano de 2011 com o veículo placa LLL-8561 do Fundo Municipal de Saúde, ficando a cargo da Comissão nomeada através da Portaria nº. 1099/2011 a apuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 707/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, as informações constantes do Processo nº.23.491/2009.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar exclusões indevidas realizadas no Cadastro Imobiliário Municipal, comunicadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a apuração dos fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 842/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Processo nº.18.565/2012.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar irregularidades nos Convênios 102/2002 (4500130) e 903/2005 (552029) comunicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.087/2012 a apuração do fato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**OMITIDA NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

**PORTARIA Nº. 940/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o solicitado no Memorando nº 021/COM. DE SIND./2012 da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias em conformidade com o disposto no art.219, parágrafo único da Lei nº. 1054/991, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo nº. 5570/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 941/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o solicitado no Memorando nº 024/COM. DE SIND./2012 da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias em conformidade com o disposto no art.219, parágrafo único da Lei nº.1054/991, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo nº. 13.244/2012 (apenso 12.974/12).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 942/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o solicitado no Memorando nº 023/COM. DE SIND./2012 da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias em conformidade com o disposto no art.219, parágrafo único da Lei nº.1054/991, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo nº. 11.514/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 943/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o solicitado no Memorando nº 022/COM. DE SIND./2012 da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias em conformidade com o disposto no art.219, parágrafo único da Lei nº.1054/991, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo nº. 8613/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS**

**Resolução 006/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº **05/2012**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Vinte e Um de Maio de dois mil e doze** este colegiado, resolve aprovar:

**Art.1º-** Planejamento de Ação dos Benefícios Eventuais;

**Art.2º-** Planejamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;

**Art.3º-** Expansões do Co-Financiamento Federal dos Serviços Socioassistenciais – Ano 2012;

**Art.4º-** Criação de Comissão Provisória de Assistência Social para fiscalização de Entidades assim constituída: Rosemar de Souza Soares, Ezaquiel Siqueira da Conceição, Márcia Cristina de O. Azevedo – **Sociedade Civil** Verônica de Paiva Lima, Nadja Alcântara, Ludmila Lima – **Governamental**.

Magé, 21 de Maio de 2012.

**Ezaquiel Siqueira da Conceição**

Presidente do CMAS

**OMITIDA NO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2012.**

**Resolução 007/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 06/2012, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em Dezoito de Junho de dois mil e doze este colegiado, resolve aprovar:

**Art.1º** Edital de Convocação para representação da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2012/2014;

**Art. 2º** - Comissão Eleitoral integrada pelos seguintes conselheiros: Verônica de Paiva Lima, Nadja Maria de Alcântara, Hello Teixeira;

**Art. 3º** - Parecer da Comissão de Finanças – Balançetes do Fundo Municipal de Assistência Social – ANO 2011;

**Art. 4º** - Parecer da Comissão de Assistência Social

\* Concessão de Re-Inscrição das Entidades:

**Olio do Sol Nascente, Centro Social Angelina Barreto; Centro de Cultura Afro de Piabetá, Comitê da Cidadania Bem Aventurado, Associação Pestalozzi de Magé, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Magé – APAE; Lar Fabiano de Cristo; Casa das Rosas e Lar São Vicente de Paula;**

\* Concessão de Inscrição à Entidade denominada:

**Casa de Passagem e Amparo à Criança;**

\* Indeferimento de Inscrição da Entidade denominada:

**Associação Ação Social Todos pelo Amanhã;**

**Art. 5º** - Cumprimento do Objeto:

Proteção Básica e Proteção Especial – Ano 2011;

**Art. 6º** - Relatório de Gestão – Ano 2011;

**Art. 7º** - Adesão ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- PRONATEC;

Magé, 18 de Junho de 2012.

**Ezaquiel Siqueira da Conceição**

Presidente do CMAS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, **convoca** a Sociedade Civil, representada através de Entidades e Organizações de Assistência Social, Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS, Organizações de Usuários da Assistência Social e os Representantes dos Usuários da Assistência Social para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – **Biênio 2012/2014**, a realizar-se no dia 28/06/2012 às 10:00 hs na UNIGRANRIO em Magé. As Entidades deverão se inscrever até o dia 21/06/2012 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Caioaba SNº - Centro - Piabetá - Magé. Maiores informações através do telefone: 2650-9468. Poderão se Habilitar para o Processo Eleitoral, com os seguintes documentos:

I. **As Entidades e Organizações de Assistência Social** abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;

a) - de **Atendimento**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

b) - de **Assessoramento**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18.

c) - de **Defesa e Garantia de Direitos**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência.

#### **Documentação necessária:**

a. Cópia autenticada do documento de inscrição nos respectivos conselhos de assistência social onde atua, quer seja do município ou do Distrito Federal, conforme **Resolução CNAS nº 16/2010**;

b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I **Resolução do CNAS 04/2012**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a), e por qual segmento;

c. Endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I **Resolução do CNAS 04/2012**;

d. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme o Anexo V e, de acordo com o §1º do art. 5º **Resolução do CNAS 04/2012**

e. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita.

II- **As Entidades e Organizações que representam os Trabalhadores da Assistência Social** descrever as atividades conforme art. 2º da Resolução CNAS nº 23/2006.

**Art. 2º** Fixar os seguintes critérios para definir se uma organização é representativa dos trabalhadores do setor da assistência social:

I. ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;

II. defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

III. propor-se à defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;

IV. ter formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho federal de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores legalmente constituída; e

V. não ser representação patronal ou empresarial.

#### **Documentação necessária:**

a. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b. Declaração de funcionamento, conforme Anexo II **Resolução CNAS 04/2012**, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;

c. Relatório de atividades, conforme Anexo III **Resolução CNAS 04/2012**, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;

d. Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I da **Resolução CNAS 04/2012**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

g. Endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I da **Resolução CNAS 04/2012**;

h. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo V, de acordo com o §1º do art. 5º da **Resolução CNAS 04/2012**;

i. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

III. **Os Representantes e Organizações de Usuários** que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006;

**Para as Organizações de Usuários** descreverem as atividades conforme § 2º do art. 1º da Resolução CNAS nº 24/2006.

§ 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

#### **II- Documentação necessária:**

a. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b. Relatórios de atividades, conforme Anexo III da **Resolução 04/2012**, referentes aos últimos seis meses, documento original, devidamente assinado pelo representante legal;

c. Declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme Anexo **Resolução 04/2012**;

d. Cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade ou Organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I **Resolução 04/2012**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

g. Endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I **Resolução 04/2012**;

h. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita conforme §2º do art. 5º conforme Anexo V **Resolução 04/2012**;

i. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

IV. **Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 6º:**

a. Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de CRAS ou CREAS;

b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I da **Resolução do CNAS 04/2012**, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

c. Formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembléia de Eleição, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo V da **Resolução do CNAS 04/2012**;

d. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

Parágrafo Único. Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembléia de Eleição, a Entidade ou Organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu(sua) novo(a) candidato(a) designado(a), até às 17h do dia 27 de Junho de 2012, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no endereço: Avenida Caioaba S/Nº - Centro - Piabetá - Magé - RJ.

Somente será permitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades juridicamente constituídas, em regular funcionamento, com sede no Município de Magé e que desenvolva atividades na área de Assistência Social, possuindo, no mínimo, **02 (dois) anos** de efetivo funcionamento, e que desenvolva seu programa de ação em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social". (**Art. 3º, § 2º da Lei nº 1501 - A/2002**).

Magé, 18 de Junho de 2012.

**Ezaquiel Siqueira da Conceição**

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Resolução 007/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 06/2012, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Dezoito de Junho de dois mil e doze** este colegiado, resolve aprovar:

**Art.1º**- Edital de Convocação para representação da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2012/2014;

**Art.2º**- Comissão Eleitoral integrada pelos seguintes conselheiros: Verônica de Paiva Lima, Nadja Maria de Alcântara, Hello Teixeira;

**Art.3º**- Parecer da Comissão de Finanças – Balançetes do Fundo Municipal de Assistência Social – ANO 2011;

**Art.4º**- Parecer da Comissão de Assistência Social  
\* Concessão de Re-Inscrição das Entidades:

**Olho do Sol Nascente, Centro Social Angelina Barreto; Centro de Cultura Afro de Piabetá, Comitê da Cidadania Bem Aventurado, Associação Pestalozzi de Magé, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Magé – APAE; Lar Fabiano de Cristo; Casa das Rosas e Lar São Vicente de Paula;**

\* Concessão de Inscrição à Entidade denominada:  
**Casa de Passagem e Amparo à Criança;**

\* Indeferimento de Inscrição da Entidade denominada:  
**Associação Ação Social Todos pelo Amanhã;**

**Art.5º** - Cumprimento do Objeto:  
Proteção Básica e Proteção Especial – Ano 2011;

**Art.6º** - Relatório de Gestão – Ano 2011;

**Art.7º** - Adesão ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- PRONATEC;

Magé, 18 de Junho de 2012.  
**Ezaquiel Siqueira da Conceição**  
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Foram nomeados Coordenadores e Sub-Coordenadores no Programa Saúde na Escola a ser desenvolvido no Município de Magé – RJ com a integração das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, representado pelos seus respectivos Secretários Dr. Ricardo Baeta e Sandra Mara Brito.

**COORDENADORES E SUB-COORDENADORES  
DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

**MARCOS LUIS CALZAVARA DA COSTA**  
Coordenador da Atenção Básica

**ALDIR DIAS GUIMARÃES**  
Coordenador de Projetos

**KALIANA SERRA DE ALMEIDA CAMPOS**  
Coordenadora PSE – Saúde

**PATRICIA CORREA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora PSE – Educação

**MARCILENE RESENDE ROSA CORDEIRO**  
Sub-coordenadora PSE – Educação

**MÔNICA DELFINO DO COUTO**  
Sub-coordenadora PSE – Educação

**MARELENE FORMIGA MONTEIRO**  
Representante do Conselho de Saúde

**ALBA VALÉRIA BAENSI DA SILVA**  
Representante do Conselho de Educação

**RICARDO BAETA CIDADE**  
Secretário de Saúde

**SANDRA MARA BRITO**  
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 047/12**

**Objeto:** Aquisição de kit cirúrgico.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 12 de Julho de 2012 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.  
Magé-RJ, 29 de Junho de 2012.  
Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 048/12**

**Objeto:** Aquisição de tendas.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 16 de Julho de 2012 às 10:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.  
Magé-RJ, 29 de Junho de 2012.  
Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 049/12**

**Objeto:** Aquisição de divisórias.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 16 de Julho de 2012 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.  
Magé-RJ, 29 de Junho de 2012.  
Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 009/12 (Proc. nº 28.732/11) – CO 001/12

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **DIVINA LUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Públicos de transportes coletivos de passageiros.

**PRAZO:** 20 (vinte) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 27/04/2012

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**Prefeito Municipal**

**DIVINA LUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**Empresa**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 011/12 (Proc. nº 12.644/12) – CC 003/12

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **ALBR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de engenharia com fornecimento de material para reforma na USF (Unidade de Saúde da Família) – Cantinho da Vovó – 5º Distrito de Magé.

**VALOR:** R\$ 148.800,39 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos reais e trinta e nove centavos)

**PRAZO:** 02 (dois) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 03/02/2012

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**Prefeito Municipal**

**Cristiane Maria Ferreira da Silva**

**ALBR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/12 (Processo nº 016/12) – Pregão 005/12**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA****OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza hospitalar nas unidades de saúde do município.**VALOR:** R\$ 4.072.385,86 (Quatro milhões setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 10.520/02 e suas alterações**ASSINATURA:** 13/02/2012**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

Empresa

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 013/12 (Processo nº 2831/12) – Pregão 017/12**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** Prestação serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde.**VALOR:** R\$ 957.780,00 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 29/06/2012.**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Flávio Favalli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 042/2012**No dia 27 de junho de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	BRITA CORRIDA	M3	60.000	R\$ 55,00	R\$ 3.300.000,00
2	PO DE PEDRA	M3	6.000	R\$ 52,00	R\$ 312.000,00
4	AREIA FINA LAVADA	M3	4.000	R\$ 52,00	R\$ 208.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.820.000,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 042/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 27 de junho de 2012

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE

CONVÉM MINERAÇÃO LTDA

Licitante

**PREGÃO Nº 043/2012**

No dia dezenove de junho de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Lara Vilela n.º 48 - Centro - São Gonçalo / RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 11.480.410/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 79.053.139, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Antonio Neto Jacome da Costa**, portador da carteira de identidade n.º 0069904969 expedida pelo DIC/RJ cadastrado no CPF sob o n.º 858.444.037-20, para eventual e futura **contratação de empresa para locação de equipamentos de informática (ciclocomputadores e notebooks, com software), com manutenção corretiva e preventiva** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 043/2012 - SRP. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 16465/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcomputador Tipo Básico: Estação de trabalho com processador Intel Dual core, gravador de DVD, memória DDR2 - 2Gb, com HD de 320 ou superior, leitor de cartão de memória, Kit teclado e mouse, mínimo de 2 portas USB, Monitor LCD 17" ou superior, com o softwares Windows 7.	Unid.	968	R\$ 165,00	R\$ 159.720,00
2	Microcomputador Tipo Avançado: Estação de trabalho com processador Intel Core 2 quad ou superior, gravador de DVD, memória DDR3- 4Gb, HD 1Td, leitor de cartão de memória, monitor LCD 22", ou superior, Kit teclado e mouse, mínimo 2 portas USB, com softwares: Microsoft Windows 7.	Unid.	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
3	Laptop Tipo Básico: com processador Intel Dual core, gravador de DVD, memória DDR2 - 2Gb, com HD de 320, leitor de cartão de memória, mínimo de 2 portas USB, monitor 15"- com o softwares Windows 7.	Unid.	94	R\$ 179,00	R\$ 16.826,00
4	Laptop Tipo Avançado: processador Intel Core 2 quad, gravador de DVD, memória DDR3 - 4Gb, HD 500, leitor de cartão de memória, monitor 15"- mínimo 2 portas USB, com softwares: Microsoft Windows 7.	Unid.	31	R\$ 214,00	R\$ 6.634,00
<b>Valor mensal</b>					<b>R\$ 188.780,00</b>
<b>Valor global 12 (doze) meses</b>					<b>R\$ 2.265.360,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão SRP 043/12 cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 19 de junho de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira - matrícula T-1400

**SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
Licitante

**PREGÃO Nº 004/2012**

No dia três de Fevereiro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **OYKAM COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Rua da Conceição, 188 - sala 1803A - Centro - Niterói - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 04.057.771/0001-76, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rubens de Sá Cintra portador da carteira de identidade n.º. 04115516-9 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º. 349.622.207-72, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º **004/2012** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **23958/2011**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	TOTAL
1	TRIÂNGULO GRANDE, em courvim, tamanho G, cor verde claro	un.	3	R\$ 162,29	R\$ 486,87
2	TRIÂNGULO PEQUENO, em courvim, tamanho P, cor verde claro	un.	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
3	CANELEIRA 1 KG - revestida com nylon e velcro nas extremidades, proteção de contato com a pele	par	4	R\$ 36,05	R\$ 144,20
4	CANELEIRA 2 KG - revestida com nylon e velcro nas extremidades, proteção de contato com a pele	par	4	R\$ 75,78	R\$ 303,12
5	CANELEIRA 3 KG - revestida com nylon e velcro nas extremidades, proteção de contato com a pele	par	4	R\$ 71,43	R\$ 285,72
6	CANELEIRA 4 KG - revestida com nylon e velcro nas extremidades, proteção de contato com a pele	par	4	R\$ 77,50	R\$ 310,00
7	CANELEIRA 5 KG - revestida com nylon e velcro nas extremidades, proteção de contato com a pele	par	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
8	HALTERES 1 KG - emborrachado, par tipo bola, composição: ferro fundido com revestimento emborrachado na cor azul	par	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
9	HALTERES 2 KG - emborrachado, par tipo bola, composição: ferro fundido com revestimento emborrachado na cor azul	par	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
10	HALTERES 3 KG - emborrachado, par tipo bola, composição: ferro fundido com revestimento emborrachado na cor azul	par	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
11	HALTERES 4 KG - emborrachado, par tipo bola, composição: ferro fundido com revestimento emborrachado na cor azul	par	4	R\$ 72,80	R\$ 291,20
12	HALTERES 5 KG - emborrachado, par tipo bola, composição: ferro fundido com revestimento emborrachado na cor azul	par	4	R\$ 101,40	R\$ 405,60
13	ESPAIDAR construído de madeira envernizada, comprimento 47,00 cm.; largura 92 cm.; altura 2,38 m. e peso 17,3 Kg	un.	2	R\$ 957,80	R\$ 1.915,60
14	BASTOES - 1,5 m (1 Kg), de PVC; comprimento 1,5 cm	un.	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
15	BOLA SUIÇA - infláveis altamente duráveis e feitas de PVC, suporta até 200 Kg, acompanha bomba para encher	un.	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
16	BOLA FEIJÃO - fabricada em material látex, com 3,0 mm de espessura, comprimento 95 cm.; diâmetro 50 cm; suporta até 450 Kg; sistema anti estouro bico; bico resera	un.	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
17	TATAME TIPO COLCHONETE - fabricado em espuma 100% NBR, durável, não solta partículas não é tóxico; não causa queimaduras; portátil, acompanha alça elástica para o transporte; excelente resistência às condições climáticas, não desbota; boa flexibilidade, não distorce; a espuma de borracha pode aumentar a resistência à tração, tornando mais fáceis os movimentos e protegendo seu corpo contra lesões.	un.	4	R\$ 150,10	R\$ 600,40
18	DISCO PROPRIOCEPTIVO - inflável, superfície coberta por cravos emborrachados e pontiagudos medindo 0,3 mm na cor verde	un.	4	R\$ 122,50	R\$ 490,00
19	BALANÇA ANALÓGICA, na cor branca, capacidade 136 Kg	un.	2	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
20	BICICLETA HORIZONTAL, monitoramento de frequência cardíaca por sistema hand grip pulse, 8 posições de tensão, peso máximo suportando 120 Kg, regulamento de carga manual	un.	4	R\$ 873,00	R\$ 3.492,00

21	BIOMBO - dobrávelem 3 partes, feito de aço carbono, possui rodas, desmontável, cor branca	un.	8	R\$ 768,00	R\$ 6.144,00
22	GIROPLANO - (círculo de madeira c/antiderrapante na parte superior)	un.	2	R\$ 254,50	R\$ 509,00
23	TÁBUA DE ALONGUAMENTO de madeira baico / medida 1,0 m. x 0,50 cm x 2,0 m	un.	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
24	ROLOS DE ESPUMA - revestidos em courvim tamanhos P	un.	4	R\$ 62,40	R\$ 249,60
25	ROLOS DE ESPUMA - revestidos em courvim tamanhos M		4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
26	ULTRA - SOM DE 1 MHZz, painel digitão emissão de onda em uma área de 3,5 cm, seleciona automaticamente a voltagem de 110/220v, tela em LCD, frequência portadora de 1 MHZ, K, modo de emissão de onda pulsada e contínua, timer de até 30 minutos, comprimento 27,00, largura 28,00 cm, altura 12,00 cm. , peso 1.200 kg	un.	3	R\$ 1.819,00	R\$ 5.457,00
27	INFRAVERMELHO com suporte, de mesa, 110v, montado em base de chapa de aço pintada, haste de sustentação flexível, refletor de alumínio amodizado, interruptor incorporado ao cabo de ligação e acompanha lâmpada de 150w, 110 volts. MODELO 15927	un.	6	R\$ 566,50	R\$ 3.399,00
28	TENS/FES neurodyn II, 04 canais: alimentação 110 v, equipamento monofásico, potencial de entrada 20 va., dimensões 265 x 275 x 115 (lpxa)	un.	4	R\$ 1.965,00	R\$ 7.860,00
29	GEL DE CONTATO em exames, incolor (galão com 5 lts.)	gl	10	R\$ 46,10	R\$ 461,00
30	CINTA TERMICA - abdominal 110 v, material courvim	un.	15	R\$ 242,50	R\$ 3.637,50
31	MACA DIVÃ, estofado com cabeceira reclinável, comprimento 1,80 m., largura 0,60 cm, altura 0,82 cm.	un.	12	R\$ 548,00	R\$ 6.576,00
32	ARMÁRIO VITRINE , estrutura em ferro, laterais e prateleiras em vidro, com 1 porta, dimensões 0,40 x 0,50 x 1,50 m.	un.	2	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
33	CADEIRA DE AÇO simples, pintada na cor branca, dimensões do assento 0,36 cm x 0,40 mm. e altura total 0,80 m	un.	10	R\$ 181,40	R\$ 1.814,00
34	MESA DE AÇO, pintada na cor branca com 4 gavetas, dimensões 1,25 m.; comprimento, 0,60 m.; largura 0,75 m.	un.	4	R\$ 1.093,50	R\$ 4.374,00
35	LIXEIRA COM PEDAL, de plástico na cor branca (100 litros)	un.	6	R\$ 198,50	R\$ 1.191,00
36	MESA dimensões 1,25m.; Comprimento 0,60m, E largura 0,75m,	un.	8	R\$ 1.093,50	R\$ 8.748,00
37	ESCADA- em aço (2 degraus) com antiderrapante nos degraus	un.	6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
38	LONGARINAS DE 4 LUGARES - revestidas em couirino azul, aço pintado na cor preta.	un.	8	R\$ 417,00	R\$ 3.336,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 72.200,81</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 004/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 03 de fevereiro de 2012

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**  
Pregoeira  
matrícula T-1400

**OYKAM COMERCIAL LTDA ME**  
Empresa

# **DISK MANUTENÇÃO**

**Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.**



**3655-6393**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MAGÉ**

**A Prefeitura atuando com você.**